

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024 – por incorreção

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
TERMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a empresa LEMOS E MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ: 01.243.220/0001-09, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DO ESPECIFICAR O NOME DO ÓRGÃO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS DO ENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, no importe global de R\$: 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

Canguaretama/RN, 17 de Janeiro de 2024

por incorreção

Vinícius Raniere Soares de Santana

Vereador Presidente

---

**AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 001/2024**

[Download \[386.41 KB\]](#)

---

# **EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024 – CONTRATADA(0): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
EXTRATO**

---

## **EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024**

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.99310001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro – CEP: 59.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024

CONTRATANTE.: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN.

CONTRATADA(0): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

(CNPJ: 07.797.967/0001-95)

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação N° 001/2024.

OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública, com serviços 01 sistema de pesquisas baseado na instrução normativa nº 73/2020 e 65/2021, para atender as necessidades da câmara municipal de Canguaretama/rn, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$: 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01 – Câmara Municipal de Canguaretama.

Proj/Ativ.: 2.001 – Man. das Atividades da Câmara Municipal.

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Canguaretama/RN, 11 de Janeiro de 2024

Vinícius Ranieri Soares de Santana

Vereador Presidente

---

# **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
TERMO**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024**

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.99310001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro – CEP: 59.190-000.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, visando a CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SERVICOS 01 SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 E 65/2021, PARA ATENDER AS NECECIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, no importe global de R\$: 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Canguaretama/RN, 11 de janeiro de 2024

**Vinícius Raniere Soares de Santana**

**Vereador Presidente**

---

# **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

---

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
017/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Canguaretama, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede à Rua Dr. Pedro Velho, 47, Centro, aqui representada pelo Sr. VENICIUS RANIERE SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 067.693.024-70, e do outro lado como CONTRATADA, a empresa A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.840.775/0001-50, com sede na RUA DAS EMBARCAÇÕES, 50, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP 59.152-822, aqui representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA ROCHA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 275.022.364-49, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

O presente Aditivo tem como objeto autorizar a duração do

contrato por igual e sucessivo período (12) doze meses dos serviços celebrados conforme Contrato pactuado entre as partes acima mencionadas, em 06 de junho de 2023 e oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2023.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant. Contratada</b>	<b>Valor mensal do contrato (R\$)</b>
01	Contratação de serviço contínuo de assessoria técnica na área de licitações e contratos da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência, realizou a Inexigibilidade de Licitação n° 004/2023	SERVIÇO	12	R\$ 5.500,00

**CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:**

A celebração do presente Aditivo está prevista no 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 3ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**



Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, inclusive no que se refere às condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Canguaretama/RN, em 29 de dezembro de 2023.

**VENICIUS RANIERE SOARES DE SOUZA**

PELA CONTRATANTE

Vereador Presidente

**A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**

PELA CONTRATADA

---

# **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210009**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

---

## TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210009

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210009

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede na RUA DOUTOR PEDRO VELHO, 47, representado por VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA, VEREADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GSP – GESTÃO E SOLUÇÕES PÚBLICAS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.338.684/0001-88, com sede na RUA VICENTE MAURÍCIO, 105-B, CENTRO, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período e por igual valor, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo seu aditivo o valor total de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Atividade 0101.010310001.2.001

Man das Ativ da Câmara Municipal , Classificação econômica  
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da 01 de janeiro a 31 de dezembro 2024.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANGUARETAMA – RN, em 29 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CNPJ(MF) 11.932.993/0001-56

CONTRATANTE

GSP – GESTÃO E SOLUÇÕES PÚBLICAS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

CNPJ 13.338.684/0001-88

CONTRATADO(A)